



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA

ATA IBIOTEC-RC PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA
PROCESSO Nº 23070.024355/2019-84
EDITAL 38/2019
ÁREA: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral, que nesta data e horário tornamos público o RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, área de “Psicologia e Processos Clínicos”, de que trata o processo nº 23070.024355/2019-84 e que consta no Edital nº 38/2018 realizado pela Banca Examinadora designada através da Portaria IBiotec nº 25/2019 de 12 de Agosto de 2019, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DE MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
Isadora Oliveira Rocha	--	8,00	--	--	--	8,00	APROVADA(O)	1.º
Dayelli F. Ferreira da Silva	--	7,83	--	--	--	7,83	APROVADA(O)	2.º
Bruno Marinho de Sousa	--	7,50	--	--	--	7,50	APROVADA(O)	3.º

Esclarecemos que conforme dispõe a Resolução CCEP nº 373/1994-UFG, o horário a ser considerado oficial da proclamação dos resultados é 12 (doze) horas e 14 (quatorze) minutos, do dia 22 de agosto de 2019.

Prof. Moisés Fernandes Lemos
Presidente

Profª Elzilaine Domingues Mendes
Membro

Profª Emilse Terezinha Naves
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Fernandes Lemos, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzilaine Domingues Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilse Terezinha Naves, Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840747** e o código CRC **OBA69F66**.